



P.A. 13997/2022
SF

REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

ATA Nº 01

No dia 23 de novembro de 2022, às 11h, sob a presidência do Sr. Derlys Acosta, reuniu-se a Comissão Julgadora de Seleção para outorga onerosa de autorização de uso de espaço público para exploração comercial da estrutura implementada para o evento "68 anos da cidade de Mauá", objeto do Chamamento Público nº 02/2022 – Comissão de Festejos, PA 13.997/2022, instituída pela Portaria nº 11.649, de 21 de novembro de 2022. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que foi apresentada tão somente uma proposta, em envelope lacrado. Ato contínuo, procedeu à abertura do envelope e iniciou-se a verificação dos documentos e da proposta apresentada pela empresa BS2 Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.254.434/0001-22. Após, foram rubricados, pela integralidade dos membros da Comissão Julgadora, todos os documentos contantes no envelope. Em análise aos documentos, verificou-se que os apresentados pela empresa BS2 Produções Artísticas Ltda. não atendeu integralmente às exigências contidas no item 5.2 do Edital de Chamamento, particularmente quanto à alínea "d", no caso a certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal de São Paulo. Após deliberação dos membros, foi a empresa BS2 Produções considerada INABILITADA e, por consequência, desconsiderada sua proposta comercial, nos termos do item 5.6 do Edital. Prosseguindo, e não sendo possível a declaração de empresa vencedora, invocou-se o disposto no artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993, que aqui utiliza-se por analogia: "*§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*". Considerando, então, os elementos aqui mencionados, a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade, declarar inabilitada a empresa BS2 Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.254.434/0001-22, e, ato contínuo, nos termos do art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993, abrir o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente ata, para que a empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
COMISSÃO DE FESTEJOS

interessada apresente o documento que restou pendente, no caso a certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal de São Paulo, visando atender à integralidade do item 5.2 do Edital de Chamamento. Nos termos do item 5.7 do Chamamento, poderá ser apresentado recurso a esta decisão em até 02 (dois) dias a contar desta data. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e a Ata foi assinada pelos presentes.

DERLYS ACOSTA

Presidente

IRIS DE ALMEIDA MARTINS

Membro

ELIANA SANSALONE ALVES

Membro